**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2020 – LEI ALDIR BLANC**

**Edital de Premiação “Pouso Redondo quer te ver”**

**RESULTADO**

***Resultado do Edital de Chamamento Público que regulamenta a concessão de recursos financeiros, por meio de prêmios, para fomentar projetos culturais no Município de Pouso Redondo.***

O Município de Pouso Redondo, Estado do Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Antônio Carlos Thiesen, nº 74, Município de Pouso Redondo/SC, em consonância com a Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, torna público o resultado das inscrições para o chamamento público n° 02/2020 – Edital de Premiação “Pouso Redondo quer te ver”, que regulamenta a concessão de recursos financeiros, por meio de prêmios, para fomentar projetos culturais no Município de Pouso Redondo, estado de Santa Catarina.

1. DO RESULTADO

1.1. Referente ao Edital de Chamamento Público n° 02/2020, foi assim decidido:

1 – Augusto da Silva José – DEFERIDO

2 – Núbia Regina Paterno - DEFERIDO

3 – Aloízio Felizardo - DEFERIDO

4 – Banda Calibres - DEFERIDO

5 – Bina Aparecida - DEFERIDO

6 – Hiago de Liz - DEFERIDO

7 – Evanir Maria Bretzke - DEFERIDO

8 – Will Silva - DEFERIDO

9 – Luiz Henrique Felizardo - DEFERIDO

1.2. Cada participante com a inscrição deferida terá direito a 05 (cinco) salários mínimos como premiação pela proposta/material a ser apresentado, condicionado a assinatura do termo de compromisso e apresentação de documentos faltantes.

1.3.A Comissão decidiu que como existem algumas situações pendentes simples de ser resolvidas por alguns dos inscritos, o valor deferido fica condicionado a apresentação de documentos que forem solicitados no dia do preenchimento do termo de compromisso e de preenchimentos de alguns itens que ficaram em branco, sob pena de indeferimento posterior da transferência dos valores caso o participante não cumpra com o que os membros da comissão solicitarem.

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os participantes deverão comparecer na sede da Secretaria de Educação e Cultura a partir do dia 09/12/2020 para agendar a verificação de documentos pendentes e assinatura do contrato/termo de compromisso.

2.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pouso Redondo, 08 de dezembro de 2020.

**JAKQUELINE APARECIDA POLEZA**

**Secretária de Educação e Cultura**